



APAE BARUERI

Associação
de Pais e Amigos
dos Excepcionais
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

PLANO DE AÇÃO DE ATENDIMENTO NA PANDEMIA DO COVID-19

JUNHO E JULHO DE 2020

1-IDENTIFICAÇÃO

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI

Estrada dos Pinheiros, 1420 – Parque Viana – Barueri – SP.

Telefone: (11) 4199-5364

E-mail: apae@apaebarueri.org.br

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Termo de Fomento nº 001/2018

Público Alvo: Pessoas que apresentam deficiência intelectual, deficiência múltiplas, transtorno do espectro autista, crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

Faixa etária: usuários de zero a 30 anos e suas famílias, residentes no município de Barueri, que vivenciam vulnerabilidade social e desvantagem pessoal resultantes das próprias deficiências.

Meta : 415/mês

2-OBJETIVOS

2.1) GERAL

Garantir a oferta da Proteção Social, através da acolhida, orientação e acompanhamento dos usuários e seus familiares durante a pandemia do COVID-19.

2.2) ESPECÍFICOS

- Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos;



- Identificar e acompanhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidade, inclusive de desemprego;
- Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias;
- Divulgar informações em saúde neste período de isolamento social, orientando sobre as medidas de prevenção da transmissibilidade da COVID-19, enfatizando o uso dos EPI(s) e a mitigação de seus impactos;
- Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, minimizando e prevenindo as situações de vulnerabilidade e riscos sociais.
- Orientar as famílias no automanejo apoiado.

3-DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

3.1) GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO:

- Disponibilizar materiais de higiene e equipamentos de Proteção Individual – EPI, aos profissionais da organização;
- Sinergia e trabalho em equipe;
- Estabelecimento de medidas para evitar a concentração e proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;
- Disponibilização de profissionais para orientação a população para esclarecer dúvidas sobre o acesso aos serviços socioassistenciais, Benefícios Eventuais, Cadastro Único, Programas de Transferência de Renda, e especialmente ao Auxílio Emergencial, bem como apoio para o preenchimento da documentação, pertinentes a estes;
- Organização de comunicado para divulgação aos usuários/famílias sobre as atividades e atendimentos disponíveis durante esse período de pandemia.
- Sistematização de dados e registros de todos os atendimentos por tipo/modalidade;
- Plantões da equipe de coordenação;
- Reuniões das coordenações x equipe técnica.



3.2) EQUIPE TÉCNICA: Atendimento psicossocial/Ações socioeducativas as famílias e usuários:

- Realização de triagem a partir dos prontuários para identificação e atendimento de usuários e famílias em situação de insegurança alimentar ou em situação de violência e/ou violação de direitos;
- Priorização e criação de estratégias para a continuidade de acompanhamento as famílias com maior chance de agravamento de situação de risco e vulnerabilidade ou isolamento do convívio familiar;
- Realização de atendimentos psicossocial por telefone ou vídeo conferência, excepcionalmente, observando as recomendações do Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Federal de Psicologia;
- Realização de contatos periódicos com usuários e famílias, priorizando os com potencial de agravamento de situação de risco social;
- Realização de visitas domiciliares em caso de necessidade, seguindo as orientações e cuidados estabelecidos pelos órgãos de saúde;
- Realização de atendimentos presenciais individuais, quando necessário, respeitando o distanciamento de, pelo menos, 1,5 m entre as pessoas, atentando ao sigilo e privacidade no atendimento, ainda que se opte por locais abertos, como varandas, quintais, tendas, etc.
- Encaminhamento para programas sociais do município de acordo com a necessidade;
- Articulação da rede para resolução das demandas específicas de cada família;
- Criação de ferramentas eletrônicas, como grupos de whatsapp e outros aplicativos por grupo de serviços socioassistenciais para manter os usuários/famílias informados sobre a pandemia, medidas de prevenção do COVID-19, sobre os direitos socioassistenciais e outros assuntos de relevância de acordo com o perfil, necessidades e interesses do grupo.
- Elaboração de outros tipos de material e conteúdo para garantir o acesso de usuários que não possuam meios eletrônicos;
- Realização de vídeo chamada para debater temas de interesses dos grupos de usuários e suas famílias;
- Sistematização de dados e registros de todos os atendimentos por tipo/modalidade.



- **3.3) EQUIPE DE MONITORES/OFICINEIROS/INSTRUTORES:
Atividades online em substituição às atividades coletivas
suspensas – Oficinas:**

As oficinas de Convivência e Criatividade descritas no Plano de Trabalho/2020 foram planejadas para serem sequenciais por terem uma formatação de curso, a serem desenvolvidas em três módulos. Como a primeira seria um introdutório para as demais, julgamos que poderíamos reorganizá-las nos meses de setembro e novembro_2020. Deverão ser realinhadas à época da execução, em conformidade com as recomendações e orientações dos órgãos de saúde.



3.4) Equipe disponível diariamente para a execução das ações, conforme disposto no Plano de Trabalho previsto para 2020.

ESCALA DE TRABALHO

ÁREAS	PERIODICIDADE	MODALIDADE
Coordenação Assistência Social, Técnica, Administrativa Financeira e Comunicação Social	Diária	Remoto e/ou Presencial
Serviço Social	Diária	Remoto e Presencial, se necessário
Psicologia	Diária	Remoto
Médica	Semanal	Remoto
Técnica	Diária	Remoto
Desenvolvimento Institucional	Diária	Remoto
Administrativa e Financeira	Diária	Remoto
Operacional - Captação Recursos	Diária	Remoto
Operacional - Apoio	Diária	Presencial em esquema de revezamento

OBS. Se encontram afastados das funções, os colaboradores tidos como grupo de risco, tais como idosos os que apresentam comorbidades, gestantes e lactantes.



4.) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE	PROFISSIONAIS	ÁREAS
Gerenciamento e Operacionalização das Ações	Reunião das coordenações - Gestão Organizacional, nas modalidades remoto e presencial.	Diária	Gestores.	Desenvolvimento Institucional, de Assistência Social, Técnica e Administrativo Financeiro.
Planejamento de Atividades	Reuniões das Coordenações e Assistentes de Coordenação com Equipe Técnica, na modalidade remoto e presencial.	Semanal	Presidente, Diretor Financeiro, Gestores e Médica.	Presidência Diretoria Financeira Assistência Social, Técnica e Administrativo Financeiro.
		Semanal	Coordenações de Assistência Social e Técnica. Profissionais das áreas.	Serviço Social Psicologia Fonoaudiologia Fisioterapia Terapia Ocupacional Pedagogia Medicina Musicoterapia Educação Física Arteterapia Arte Educação Apoio Técnico Apoio Cuidados



APAE BARUERI

Associação
de Pais e Amigos
dos Excepcionais
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE	PROFISSIONAIS	ÁREAS
Acolhida às demandas apresentadas pelas famílias.	Oferecer, por meio de plantões do Serviço Social e Psicologia suporte informacional e emocional aos usuários e suas famílias, organizado de modo remoto e presencial , quando necessário por meio de agendamento, visando amenizar o estresse frente ao contexto.	Diária	Assistente Social. Psicólogo.	Serviço Social Psicologia
Teleatendimento	Divulgação de atividades terapêuticas, orientações ⁱⁱ e acompanhamento dos usuários e suas famílias por meio de grupos de whatsapp, instagram, facebook, youtube, videoconferência, live streaming e site da organização entre outros.	Semanal	Profissionais das Etapas: Estimulação Essencial. Criança. Crescer. Semear. Inserção Produtiva. Acolher.	Serviço Social Psicologia Fonoaudiologia Fisioterapia Terapia Ocupacional Pedagogia Medicina Musicoterapia Educação Física Arteterapia Arte Educação Apoio Técnico Apoio Cuidados



ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE	PROFISSIONAIS	ÁREAS
Telemedicina	Suporte diagnóstico de forma remota, permitindo a interpretação de exames e laudos, a emissão de receitas e monitoramento dos usuários. Conta com o apoio das tecnologias da informação e comunicação.	Semanal e/ou de acordo com a demanda.	Médico.	Medica

Barueri, 17 de julho de 2020


Oslani Cunegundes Martinez Ribeiro Garcia
Presidente

i As visitas domiciliares não foram mencionadas item 4.0 Cronograma de Atividades, por estarem descritas nas Ações - item 3.0 - subitem 3.2 - "quando necessárias, seguindo as orientações e cuidados estabelecidos pelos órgãos de saúde", considerando que se trata de uma ferramenta utilizada pelo corpo técnico a fim de materializar as ações contidas no plano de atendimento/ intervenção do usuário.

ii "A elaboração e distribuição de materiais para garantir o acesso de usuários e famílias que não possuem meios eletrônicos", não foi mencionada item 4.0 - Cronograma de Atividades, por estar descrita nas Ações no item 3.0 - subitem 3.2. Esclarecemos que todas as famílias atendidas na organização foram contactadas pelo Serviço Social, e menos de 5% delas não tem acesso à internet sendo que a totalidade possui celular. Os materiais veiculados (divulgação de materiais terapêuticos e orientações) foram acessados pelas famílias por diversos meios, conforme já mencionado.